



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 2/2021

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de **5 a 9 de abril** do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abrangem o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resolução TRE/SP nº 485/2019.

CAPITAL

- 350ª ZE - SAPOPEMBA
- 351ª ZE - CIDADE ADEMAR
- 374ª ZE - RIO PEQUENO
- 413ª ZE - CURSINO

INTERIOR

- 25ª ZE - BIRIGUI
- 344ª ZE - CAMPO LIMPO PAULISTA
- 39ª ZE - CASA BRANCA
- 42ª ZE - CRUZEIRO
- 341ª ZE - EMBU DAS ARTES
- 391ª ZE - EMBU DAS ARTES
- 367ª ZE - FRANCISCO MORATO
- 169ª ZE - GUAÍRA
- 170ª ZE - MATÃO
- 365ª ZE - MAUÁ
- 74ª ZE - MOGI DAS CRUZES
- 75ª ZE - MOGI MIRIM
- 79ª ZE - NOVO HORIZONTE
- 82ª ZE - OURINHOS
- 92ª ZE - PIRACAIA
- 98ª ZE - PITANGUEIRAS

317ª ZE - PRAIA GRANDE
102ª ZE - PRESIDENTE VENCESLAU
383ª ZE - SANTO ANDRÉ
267ª ZE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
142ª ZE - TIETÊ
314ª ZE - TREMEMBÉ
143ª ZE - TUPÃ
144ª ZE - UBATUBA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP (www.tre-sp.jus.br), no menu O TRE > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que os magistrados designados para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados às eleições de 2022, a partir de 15/7/2022 até 5 (cinco) dias após o pleito, em 1º ou 2º turno, se houver, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, 22 de março de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 23/03/2021, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2681891** e o código CRC **09AA9881**.